



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUDITORIA E INSPEÇÃO

Vargem Alta, 30 de março de 2022

Após análise da caixa de pagamento referente ao mês de janeiro – fevereiro e março de 2022, devolva-se com as seguintes observações:

Parecer

É importante ressaltar que, este controle interno visa verificar e acompanhar, de forma fiscalizatória a execução orçamentária, financeira e patrimonial, buscando assegurar a conformidade dos atos e fatos administrativos quanto à legalidade, legitimidade e economicidade da gestão em relação a padrões normativos e operacionais.

Após análise verificou-se que no processo nº 21/2022 e 76/2022, não encontra-se acostado aos autos solicitação da requerente e autorização da presidente nos presentes, o qual foi solicitado aos setores responsáveis e juntado aos autos.

Ressalta-se que, a partir do Ato 104/2021, foi instituído a Resolução que Regulamenta o Processo Legislativo e Administrativo Eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Vargem Alta, tendo em vista que foram mapeados 18 processos internos, e dentre eles os mapeamentos genéricos, no dia 22/03/2022 foi expedido por este Controle Interno memorando circular, recomendando que todos os requerimentos sejam feito por meio de protocolo eletrônico, entretanto os processos a partir do mês de abril serão analisados eletronicamente e expedido relatório de auditoria/inspeção para publicação no Portal da Transparência.

Arquivem-se.

MICHELE MIRANDA ABU DIOAN
Controladora Interna Ato nº 003/2021